

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Microbiologia, requeridas pela Doutora Helena Paula Lopes Henriques Rebelo de Andrade.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 11 de janeiro de 2024.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto